Revista do
SESCON RS
Publicação do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul
Ano VIII
nº 44
junho de 2008

CARGA PESADA

GOVERNO NÃO DIALOGA PARA AUMENTAR MÍNIMO REGIONAL E DESCONVERSA SOBRE O SIMPLES GAÚCHO

A Folhamatic tem o melhor em estrutura e pessoas, todas pensando por você!

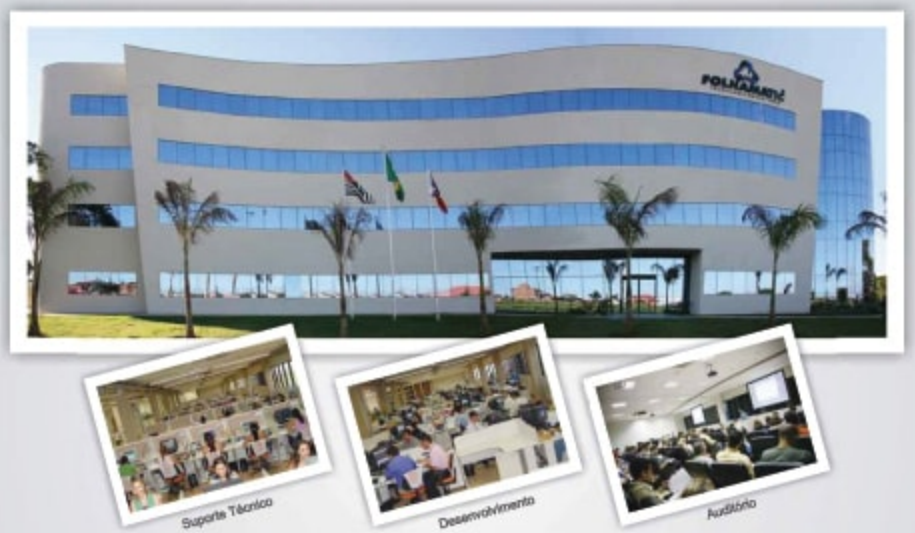

A Folhamatic já está operando em sua nova instalação. Uma área construída de 4.200m² em uma área total de 15.000m², situada na Região Metropolitana de Campinas - SP.

O projeto arquitetônico da Nova Sede, foi pensado e concebido com responsabilidade sócio ambiental e projetado para maior comodidade dos nossos clientes, que contam com um amplo estacionamento, 03 auditórios com paredes reversíveis, que possibilitam formar um único auditório com capacidade total de 210 pessoas, além de salas equipadas com computadores para treinamentos VIP e um espaço especial para o coffee break.

Produtos Folhamatic: Feitos por pessoas, para pessoas.

Para seu escritório:

office CRM

- e-CRM Contábil
- Folha de Pagamento
- Escrita Fiscal
- Impostos
- Livro Caixa
- Contabilidade
- LALUR
- Ativo Imobilizado
- Administrador de Escritório Contábil
- Cálculo de Impostos em Atraso
- Flexsimples Completa

Para sua empresa:

Business

- Financeiro/FSbank
- Contas a Pagar
- Contas a Receber
- Fluxo de Caixa
- Conciliação Bancária
- Faturamento
- Estoque de Matérias Primas
- Estoque de Produto Final
- Ordem de Produção

Banco de Currículos Online

Banco de Currículos Online

A Folhamatic trabalha pensando em oferecer cada vez mais novos serviços à classe contábil. Disponibilizamos um novo serviço de currículos on-line onde os profissionais treinados para usar os sistemas Folhamatic podem cadastrar seu currículo e deixá-lo disponível para uma carteira de mais de 8.000 clientes. Basta cadastrar no site da Folhamatic www.folhamatic.com.br

VENDAS E INFORMAÇÕES

0800 015 4400

www.folhamatic.com.br

Cadastre-se em nosso site e receba informações sobre a Folhamatic e suas promoções.

FOLHAMATIC
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

Uma empresa feita por pessoas

aconteceu 4

geral 5

economia 6

especial 8

informe 12

gestão 14

entrevista 16

artigo 18

notícias 20

crônica 22

Ao definir o expressivo índice dado ao Salário Mínimo Regional, o governo do Estado deixou de fora do diálogo o segmento patronal de fonte dos recursos para pagamento do piso diferenciado. Determinar aumento por decreto é fácil, já as empresas não conseguem aplicar as mesmas regras do piso para seus produtos e/ou serviços. Por outro lado, apesar do grande insistência do empresariado gaúcho no tema, o retorno do Simples Gaúcho, que seria um programa de benefício e estímulo para micro e pequenas empresas é tratado com relutância pelo Executivo, tão generoso com o dinheiro alheiro, tão tacanho com o que lhe é devido. Seu tratamento desproporcional foi o incentivo para transformá-lo em tema central da revista. Também apresentamos em destaque a inclusão social – que toma cada vez dimensão maior – de pessoas deficientes (PPDs) ao mundo do trabalho, ação que tem se mostrado muito vantajosa seja para as organizações, a comunidade, seja para a própria realização das pessoas. Nesta mesma direção caminha a formação profissional pela Lei do Aprendiz. Por fim, gostaríamos de mencionar o 21° aniversário de nossa entidade, completado neste mês. O Sescon RS tem formado um histórico de luta na defesa de seus representados e a cada ano completado reforça esse compromisso.

Boa Leitura!

Luiz Carlos Bohn
Presidente

12 e 13/03

O curso "Substituição Tributária – ICMS" ministrado pelo advogado e consultor, Nilson Gastaldo Guerra, com carga horária de 8h, transmitiu aos participantes o tratamento fiscal do ICMS relativo às mercadorias e serviços sujeitos ao regime de substituição

17/03

O curso "DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais e Dacon – Dmonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais", teve como instrutor o Contador João Roberto Domingues Pinto.

17 e 18/03

Orientar de forma prática e objetiva sobre a elaboração, aplicação dos cálculos e dúvidas mais freqüentes e relevantes no dia-a-dia das empresas, foi o objetivo do curso "Retenções Federais e dos Municípios".

19/03

Realização do curso da "Atualização Fiscal – ICMS - IPI" – Palestrante: Nilson Gastaldo Guerra.

07/04

A palestra mensal "Comunicação em Público: A Arte de Falar Bem" foi proferida pela fonoaudióloga Débora Brum.

10, 11, 12 e 13/04

Formar e capacitar os participantes para a prática das rotinas de departamento pessoal nas empresas de serviços contábeis, estimulando-os ao conhecimento da teoria e a prática das rotinas diárias dos escritórios, foi o objetivo do curso "Departamento Pessoal – módulo I", ministrado pelo técnico em contabilidade e advogado, Luciano Kellermann Livi Biehl.

14, 15, 16 e 17/04

Realização do módulo II do curso de Departamento Pessoal, ministrado pelo técnico em contabilidade e advogado, Luciano Kellermann Livi Biehl.

05/05

Realização da palestra mensal "Novos Tempos: idéias, criatividade e emoção", proferida por Ivo Balestrin, graduado em Comunicação Social com especialização em Relações Públicas e Marketing.

12, 13, 14 e 15/05

Realização do módulo I do curso de Departamento Pessoal, ministrado pelo técnico em contabilidade e advogado, Luciano Kellermann Livi Biehl.

13 e 14/05

Informar e capacitar os participantes sobre os aspectos legais e práticos relacionados a segurança do trabalho e os riscos trabalhistas e previdenciário foi tema do curso "A Segurança do Trabalho e os Riscos Trabalhistas – Aspectos Legais e Benefícios"

16/05

A realização do curso PER/DCOMP, teve como objetivo analisar todos os procedimentos inerentes ao preenchimento da declaração, e contou com o instrutor o Contador João Roberto Domingues Pinto.

SESCON RS

Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Augusto Severo, 168
Fone: (51) 3343-2090 Fax: (51) 3343-2806
CEP: 90240-480 - Porto Alegre - RS
www.sescon-rs.com.br/sescon-rs@sescon-rs.com.br

DIRETORIA
TITULARES
Presidente:
Luiz Carlos Bohn
Vice-Presidente:
Jaime Gründler Sobrinho
Diretor Administrativo:
Barcelides Moresco
Vice-Diretor Administrativo:
Maurício Gatti
Diretora Financeira:
Inelva Fátima Lodi
Vice-Diretor Financeiro:
Diogo Ferri Chamun
Diretor de Relações do Trabalho:
José Roberto Santos Pires
Diretor de Assuntos Legislativos:
José Tadeu Jacoby
Diretores Regionais:
José Inácio Lenz
Sergio Gilberto Dienstmann
Luiz Carlos Duarte de Oliveira
Maria Onira Colossi
SUPLENTES
Júlio Roberto Lopes Martins
Celso Luft
Carlos Fernando Paléo da Rocha
Décio Becker
Jorge Luiz Bersch
Valdir Ferreira Rodrigues
Marice Fronchetti
Tassiro Astrogildo Fracasso
Lourdes Scartezzine
Eduardo Boldrini Martins
João Carlos Miranda
Jacqueline Pereira Paiva

CONSELHO FISCAL
TITULARES
Eldo Luft
Osvino Schneider
Leono Pacheco
SUPLENTES
Maria Rosa de Freitas
Ito Frederico Troller

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO
TITULARES
Luiz Carlos Bohn
Jaime Gründler Sobrinho
SUPLENTES
Joel Carlos Kübe
Ananias Cipriano Alves

CONSELHO EDITORIAL
Flávio Obino Filho
Luiz Carlos Bohn
José Roberto Santos Pires
Maria Rosa de Freitas
Juvaara Corrêa

jeito de comunicar

EDIÇÃO

Jeito de Comunicar, Comunicação Empresarial, Publicidade e Propaganda Ltda.
Rua Dona Laura, 471 - cj. 201 - Moinhos de Vento
Fone/Fax: 51 3388 7674
www.jeitodecomunicar.com.br
Editora Responsável: Marisa Franck (Reg. Prof. 8611/RS)
Redação: Teresa Maria Schembri (Reg. Prof. 6240/25/91 RS)
Direção de Arte/Projeto Gráfico: Bruna Lemos dos Anjos
Colaboradores: Hélio de Souza

Força de Trabalho

Temporários e terceirizados têm cada vez mais espaço no mercado

As mãos-de-obra terceirizada e temporária já fazem parte da rotina de muitas empresas no Brasil, seguindo tendência mundial. Ela já responde no país por um terço dos postos de trabalho criados de 1995 a 2005, crescendo, de modo geral 127% neste período. A terceirização, calcula-se, resulta hoje numa economia de R$ 26 bilhões anuais para as organizações.

Ela eleva a eficiência das empresas que buscam cortar custos e aumentar a competitividade. Até o departamento de RHs (Recursos Humanos) de algumas empresas estão trabalhando dessa forma. Alguns analistas acreditam que a gestão de terceiros é uma tendência que promete crescer de forma ainda mais rápida. Porém, no caso da terceirização, o setor ainda necessita da criação de normas e regulamentos cuja tarefa cabe ao Ministério do Trabalho.

Um engano freqüente é colocar na mesma condição temporário e terceirizado. A mão-de-obra temporária foi regulamentada em 1974 por meio da Lei 6.019 para atender às demandas transitórias, cobrindo acréscimos extraordinários de serviços – como Natal – ou substituições temporárias como licenças de saúde, maternidade ou férias. O objetivo foi flexibilizar as contratações para essas demandas.

Já o conceito de terceirização parte do princípio de que a empresa contratante se concentra na sua atividade-fim, investindo na qualidade e nas melhorias do atendimento ao cliente, além de acompanhar as constantes mudanças de mercado.

A Performance que atua há 30 anos de mercado lembra que há dois tipos de contratações. No caso do contingente de terceirizados, os funcionários são da própria empresa que os cede aos clientes, já os temporários, sua administração é feita pelas próprias organizações, pagando o mesmo salário àquele que vai fazer a substituição.

"Vamos colocando as pessoas conforme a demanda. Através dos cadastros feitos no site da empresa pela internet nos abastecemos. Quem se mostra mais interessado tem mais chances", diz Andréa Rocha Terra, advogada e responsável pelo comercial. Esta é uma porta de entrada e chance de efetivação mais adiante, por se fazer conhecido.

" O conceito de terceirização parte do princípio de que a empresa contratante se concentra na sua atividade-fim, investindo na qualidade e nas melhorias do atendimento ao cliente, além de acompanhar as constantes mudanças de mercado."

No caso do terceirizado, a função é diferente, atingindo tudo que não é atividade-fim da empresa. Os setores de portaria, limpeza e vigilância são os únicos regulamentados por lei própria. Já a mão-de-obra temporária passa pelo fenômeno da sazonalidade e, mesmo em épocas de baixo crescimento econômico, pode haver um aumento nas contratações. E o período de contratação é de 90 dias, prorrogável por mais 90. A indústria ao longo do ano precisa atender aos picos de produção e, no caso do comércio, a abertura de vagas se concentra mais no final de ano, principalmente próximo ao Natal e Páscoa. São os maiores utilizadores de temporários.

Assim como na contratação em carteira, os terceirizados têm por lei os mesmos benefícios concedidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) a qualquer trabalhador. Já os temporários contam com direitos de férias, 13º salário e FGTS, mas não têm direito ao aviso prévio – por se tratar de um contrato com prazo determinado – e ao recolhimento de encargos de terceiros na guia do INSS, o que também contribui para a redução dos custos para a empresa. Uma boa seleção pode ser o primeiro passo para a efetivação de um funcionário temporário ou terceirizado em uma organização.

Trabalhar a integração desses profissionais com os demais colaboradores e a empresa é essencial. Integrar as unidades A terceirização e a contratação de temporários cumprem uma importante função social, inserindo desempregados no mercado de trabalho.

Perda

Alimentos e petróleo ameaçam com inflação a economia dos países

Ameaça de inflação provocada pela alta dos alimentos assombra os países. O aumento, não só no Brasil mas no mercado global, é gerado, de acordo com observadores, por uma conjunção de fatores: o aumento de consumo com a melhoria de renda das populações de países como China e Índia – que sozinhos representam um terço da população da terra –, situação que se rellete também no Brasil; a depreciação do dólar: e, claro, a alta do petróleo, que além do custo do produto em si, e naquilo que se origina dele, carrega toda a especulação gerada pela busca de sua substituição, através dos biocombustíveis.

Longe de um consenso, todos querem saber, na atualidade, como serão as cotações básicas internacionais das commodities (especialmente dos grãos), nesta explosão de interesse pelos produtos. O exercício é um dos mais difíceis porque hoje está tudo interligado mundialmente. Desde a crise dos EUA, que eclodiu em meados do ano passado, há uma perturbação em todos os mercados, conjugada com a especulação dos biocombustíveis. "Até agora, não sabemos da crise com sintomas reais, os sintomas têm sido virtuais, porque não houve conseqüências. Há expectativas de inflação e desaquecimento do crescimento mundial, mas tudo no campo da especulação", analisa o vice-presidente da AEB (Associação de Comércio Exterior do Brasil), José Castro.

Ao direcionamento dos grãos para os biocombustíveis, o pesquisador Antonio Mario Penz Jr. enxerga que está havendo uma corrida do humano e dos animais em busca do mesmo alimento, uma situação de colocar o ser humano concorrendo consigo mesmo, entre alimento e energia. "São novas preocupações relacionados ao consumo de milho e soja."

O biocombustível tem sido pretendido como alternativa ao petróleo, já que os países desenvolvidos buscam reduzir consumo de combustível fóssil como forma de limitar sua dependência e também assumindo um caráter ecológico. Contudo, o mercado não tem acompanhado a lógica da oferta e da procura, já que, quanto mais aumenta o petróleo, mais aumenta a oferta de biocombustível e, mais o petróleo sobe. A falta de fundamento técnico também aparece, por exemplo, apesar da abundância do petróleo – além de descobertos novos poços – e a própria economia mundial mostra redução do consumo de combustível fóssil. Porém, a Opep (organização dos países produtores de petróleo) não fala em redução de produção, só promove reajustes para cima e, portanto, não há falta de produto.

> *"Até agora, não sabemos da crise com sintomas reais, os sintomas têm sido virtuais, porque não houve conseqüências. Há expectativas de inflação e desaquecimento do crescimento mundial, mas tudo no campo da especulação."*

Apesar da assombração, a expectativa de Castro é de que as commodities de alimentos tenham um impacto pequeno na alta de preços já que os países em desenvolvimentos têm

mundial

aumentado a área plantada ou possuem estoques dos produtos. "As perspectivas são de queda das commodities alimentares para combater a inflação que vem se anunciando." Mas, na verdade, a redução de área de grãos destinada à alimentação para se aplicar em biocombustíveis tem provocado menor disponibilidade de alimentos. "Essa briga, em teoria, deve provocar aumento, já que o mundo passou a importar junto com as commodities a inflação e isso assusta muito", diz ele. Inflação faz a taxa de juros subir e isso reduz o nível de emprego, o que movimenta a economia e estabiliza os países.

"Só que toda a agitação já tem provocado falta de alimentos. O mundo está se preocupando de forma exagerada com o biocombustível e com a alta de petróleo", sentencia Castro. A elevação das cotações dos grãos, de forma geral, fomenta a inflação provocando medidas dos bancos centrais dos países, que estão avaliando melhor as commodities alimentares, que se tornaram ativos financeiros, como passaram a ser definidos nos bolsas de mercadorias. "O que era só para facilitar a comercialização, e não para ser contrato financeiro, agora pode provocar aumento, especulação e queda forte na demanda de alimentos."

"Por outro lado", lembra o executivo, "a balança comercial do agronegócio tem sido muito boa para nós". O mundo vai ficar dividido entre países compradores de matéria-prima e países produtores de matéria-prima. A situação, destaca ele, ficará complicada para alguns países mais do que para outros. "Se o Brasil se posicionar bem por ser auto-suficiente, vai ficar numa situação privilegiada", acredita Penz. Contudo, ninguém vai escapar de pagar mais por grãos e alimentos em geral.

A produção de biocombustíveis e sua possível relação com a alta do preço dos alimentos no mundo tem sido um dos principais temas de discussão mundial. O ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, disse que o vilão da alta dos alimentos é o petróleo e não os biocombustíveis. O fertilizante que se usa na agricultura vem do petróleo, o diesel que se utiliza para movimentar tratores vem do petróleo explicou. Também para o diretor-geral da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial, Kandeh Yumkella, a alta dos alimentos se deve ao aumento do preço do petróleo. Ele disse que não é coincidência que os países mais pobres do mundo sejam também os que tenham menos acesso à eletricidade.

No Brasil, anuncia-se uma safra recorde no país deverá somar 142,03 milhões de toneladas de grãos colhidos, para 2008. O volume é 120% maior do que há 10 anos — a safra 1997/1998 foi de 76,558 milhões de toneladas de grãos. A crise alimentícia que preocupa o mundo é uma boa oportunidade para o crescimento do agronegócio brasileiro, de acordo com especialistas, pois é uma das nações mais preparadas para suprir a atual escassez de alimentos.

Além disso, o país tem cerca de 400 milhões de hectares de terras aráveis. Hoje, apenas 60 milhões de hectares são destinados à agricultura. Nos últimos dez anos, a área plantada no Brasil cresceu pouco menos de 35%. No entanto, a produtividade cresceu de 2.187 quilos por hectare, na safra de 1997/1998, para uma previsão de 3.026, 10 anos depois — uma mostra do aumento do uso da tecnologia nas culturas. A melhor perspectiva de crescimento para o agronegócio brasileiro está na substituição de pastagens pela lavoura. A área destinada a pastagens é três vezes a utilizada pela agricultura.

Carga

Governo do estado não dialoga com iniciativa privada para aumentar mínimo regional e desconversa sobre o Simples Gaúcho

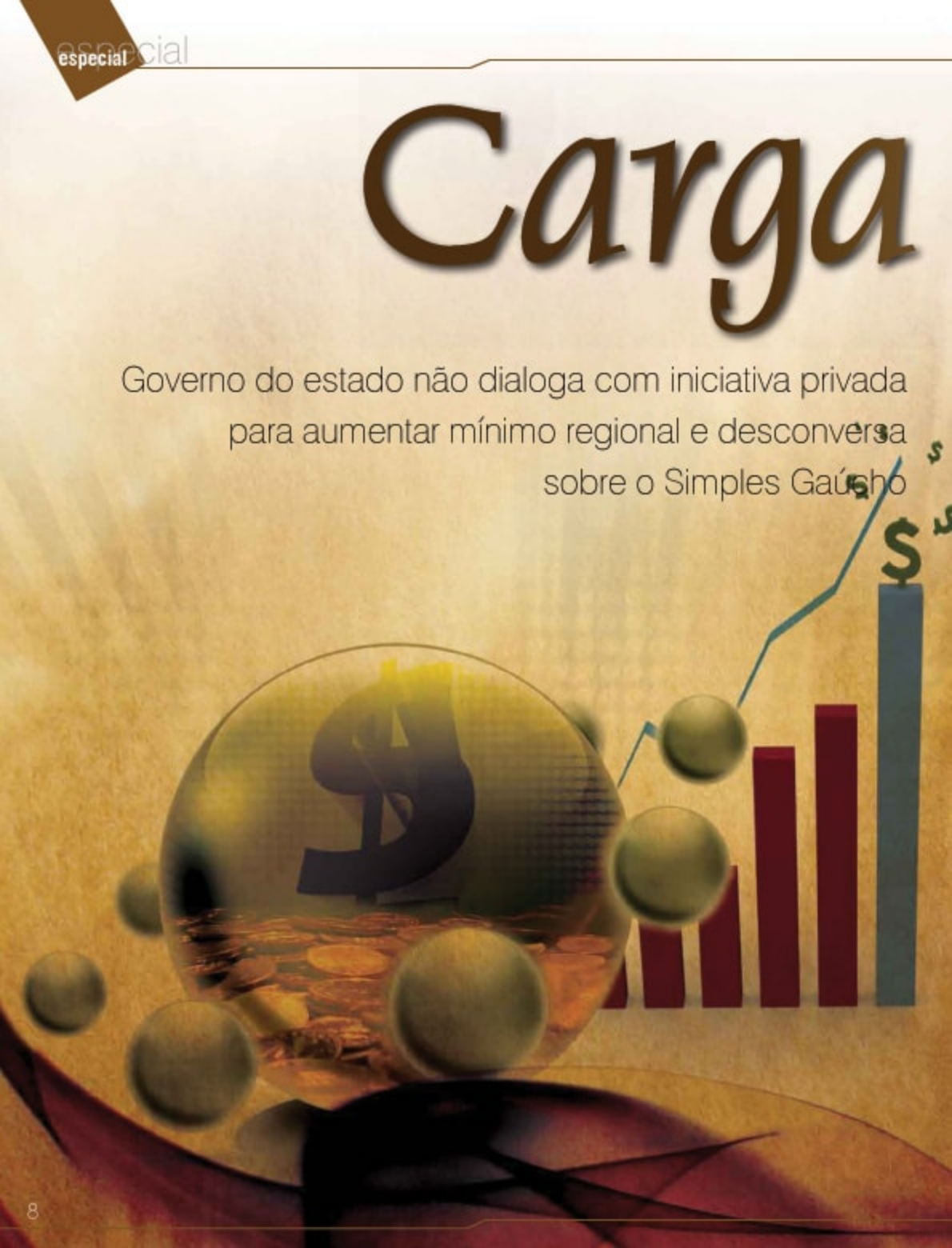

pesada

Com o reajuste que passou a vigorar em maio, o Salário Mínimo Regional em 2008 passou a ser 1,5 maior do que o praticado no país, que é de R$ 415,00. Com o aumento de 10,62%, os novos valores, acrescidos de um percentual de arredondamento, são os seguintes: R$ 477,40; R$ 488,40; R$ 499,40 e R$ 519,20 (o arredondamento, que varia de 1,19% a 1,51%, foi efetuado com vistas a possibilitar que o salário/hora, que é o salário mensal dividido por 220horas, resultasse em valor com apenas duas casas decimais após a vírgula, correspondente aos centavos).

Nada mal se a negociação tivesse sido entre representantes de todos os envolvidos. Mas nesta discussão, o governo do Estado deixou de fora do diálogo o segmento patronal, a fonte de onde sairão os recursos para pagamento do piso diferenciado. Como foi enfatizado pela governadora Yeda Crusius, o reajuste foi uma decisão de governo, debatida entre ela e os secretários de Estado, restando ao chefe da Casa Civil Cézar Busatto a tarefa de apresentação da decisão às entidades empresariais.

Já para as entidades empresariais, a aprovação do novo salário mínimo regional, além de ser uma carga pesada – até porque o índice foi muito acima do esperado – ele pode elevar a informalidade, pois valores superiores à atual capacidade de pagamento das empresas acabam se convertendo em fechamento de postos de trabalho ou falta de estímulo para criá-los. O percentual aplicado foi superior às perdas decorrentes da inflação e desempenho da economia gaúcha. Cerca de 94% das 232,7 mil empresas formalmente constituídas no Rio Grande do Sul são de micro e pequeno porte e empregam até 19 pessoas. E este é o segmento mais afetado pelos efeitos do salário mínimo regional. E que desde 2007 não contam mais o alívio Simples Gaúcho.

Para o presidente da Fecomércio, Flávio Sabbadini, desde a implementação do piso regional no Rio Grande do Sul em 2001, houve muitas mudanças na economia gaúcha, mas não existem dados que mensurem especificamente os impactos do piso regional no mercado de trabalho. "No entanto, podemos afirmar que as empresas não conseguem aplicar as mesmas regras de aumento do piso para seus produtos e/ou serviços", garante ele. Isso significa que há elevação dos custos sem contrapartida no crescimento da produtividade, e a margem de lucro fica cada vez mais reduzida. "Um possível efeito é a inibição de novas contratações, especialmente em atividades beneficiadas pelo piso regional."

Conforme afirmou o chefe da Casa Civil, o reajuste do piso regional é assunto de extrema importância para o governo do Estado. "Vamos criar um espaço, que poderá ser na forma de seminário ou fórum, reunindo Executivo, trabalhadores e empresários para avaliarmos os critérios de negociação de forma mais contínua e evitar, nos próximos anos, os atrasos na definição do reajuste". Entretanto, o piso regional também interfere nas negociações entre sindicatos, mesmo que tenha sido criado, em princípio, para absorver àquelas categorias inorganizadas.

O reajuste do piso mínimo regional atinge cerca de 1,2 milhão de trabalhadores gaúchos. Na conta do governo do Estado, o reajuste, foi composto pelo INPC entre abril de 2007 e março de 2008 e pela média do PIB gaúcho nos últimos dois anos, chegando aos 10,62%. "Acredito que é uma proposta inovadora, que combina com o momento atual tanto do Rio Grande do Sul como do Brasil", afirmou a governadora, em referência ao crescimento econômico no Estado e no país. Como o próprio governo do Estado admitiu, o índice é fruto do canal de diálogo aberto entre o Executivo, Legislativo e os trabalhadores, mas sem os empresários. Conforme a governadora, o momento positivo da economia do Estado e do país permite, diferentemente de outros anos, a repartição de ganhos. "Tudo é propício para que não haja perdas", declarou Yeda Crusius.

A Fiergs (Federação das Indústrias do RS) também não se posiciona favorável ao salário mínimo regional pelos aspectos estruturais da economia, pois não permite um ambiente competitivo e saudável para as empresas. O primeiro impacto direto é a diminuição da

competitividade dos empreendimentos gaúchos em relação àqueles localizados em outros Estados. Mesmo com o cenário econômico favorável, argumenta o presidente da instituição, Paulo Tigre, não foram poucos os problemas enfrentados pelas indústrias gaúchas no primeiro trimestre do ano, segundo a Sondagem Industrial da instituição divulgada também em maio. "Fica muito confortável para o governo aceitar o reajuste, pois o impacto não irá cair diretamente sobre o poder público. O mesmo tratamento não tem sido dado em relação à desoneração do segmento produtivo, tanto que o Simples Gaúcho nem consta na pauta das prioridades do Executivo", argumenta Tigre.

Sabbadini lembra que os empresários gaúchos não são contra a valorização dos trabalhadores e o pagamento condizente com seu empenho e dedicação enquanto colaboradores. Mas observa que a manutenção dos empregos depende de uma economia favorável e, principalmente, do ambiente propício ao crescimento e desenvolvimento das empresas. No entanto, o cenário atual é de instabilidade econômica, além de um ambiente e condições restritas para que os negócios se mantenham competitivos e contribuindo para a geração de emprego e renda da sociedade.

"Apenas quatro estados têm piso regional – Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. Todos os outros balizam os rendimentos dos trabalhadores pelo salário mínimo nacional, que existe justamente para equalizar o poder de compra e a capacidade de consumo da sociedade. Então não é possível que a exceção domine sobre a regra, instituída e prevista na Constituição Federal."

Ainda de acordo com Tigre, o Simples Gaúcho também deveria ser visto com atenção e agilidade, uma vez que beneficia principalmente as micro e pequenas empresas, que são as maiores geradoras de emprego. Dos 240 mil empreendimentos gaúchos formalmente constituídos, 94% são de microempresas, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego. "É justo o trabalhador buscar melhorar a sua remuneração, desde que esteja conectada com a realidade econômica do Estado", afirma, destacando ainda que políticas sustentáveis devem conciliar este aumento com estabilidade de preços e dos gastos públicos.

Apesar da recuperação econômica que o Rio Grande do Sul vem apresentando em 2008, depois de um ciclo de intensas perdas, ainda não é suficiente para absorver um aumento salarial, segundo Tigre. "Assim, ao se avaliar a taxa de crescimento da economia gaúcha é preciso considerar a base extremamente deprimida sobre a qual se calculam as variações", salientou. Para a Fiergs, os salários das categorias econômicas são e devem ser discutidos nos foros legitimamente reconhecidos, ou seja, nas negociações coletivas realizadas entre sindicatos patronais e de trabalhadores. "Desta forma, serão debatidos com profundidade e conhecimento das dificuldades ou vantagens setoriais passadas, presentes e futuras", salientou Tigre. Ele lembrou ainda que algumas categorias já estão negociando reajustes que variam de 5% a 6%.

O novo piso regional está acima da capacidade das empresas. Já que não havia perspectivas de extinção do piso regional neste momento, defendemos um reajuste baseado no INPC, de 5,5%. Em São Paulo, por exemplo, o Governo do Estado encaminhou proposta de reajuste do piso com percentuais que variam entre 9,76% para a Faixa I e 3,06% para a Faixa III. Se aqui no Rio Grande do Sul fosse aplicado um reajuste de 5,5% (INPC do período de abril de 2007 a março de 2008), mesmo assim teríamos a Faixa I gaúcha (R$ 453,89) superior à mesma faixa do Estado de São Paulo (R$ 450,00).

Mas nem tudo é unanimidade. O vice-governador do Estado, Paulo Afonso Feijó se declarou abertamente contrário, não só ao reajuste de 10,62%, mas principalmente à diferenciação salarial. "Não é de competência do governo estabelecer qual o percentual de reajuste do piso, porque ele está se metendo em algo de que não faz parte. Além disso, ele nem deveria existir", observa. Para ele é demagógico essa intervenção na negociação salarial. "Antes de tudo é preciso pensar se isso ajuda ou prejudica as relações trabalhistas." Somente seria possível aumento nos vencimentos dos trabalhadores quando houvesse real crescimento da economia. "Sem fonte real de origem dos recursos qualquer aumento

é teoria. Por que não se dá logo 50%? Afinal, já se está fazendo caridade com a carteira alheia", reclama Feijó. O vice-governador acredita ainda que o reajuste possa estimular o informal. "Não é melhor ganhar o salário mínimo nacional e ter a carteira assinada?"

SIMPLES COM BASE ORIGINAL

Já o tratamento para o Simples Gaúcho é ficar em segundo plano. Apesar de reconhecer a importância das micro e pequenas empresas para geração de emprego, renda e desenvolvimento do Estado, o programa foi extinto em 1º de julho do ano passado, quando entrou em vigor o Simples Nacional,revogando as legislações estaduais que tratavam de isenções a micro e pequenas empresas, que representam 94% das empresas constituídas e geradoras de, no mínimo, 600 mil empregos no Rio Grande do Sul.

O programa foi substituído pelo Simples Nacional, em 1º de julho de 2007, que revogou as legislações estaduais que tratavam de benefícios e isenções para as micro e pequenas empresas. O Simples Nacional é um regime único, simplificado, de arrecadação e tributação que compreende oito tributos, sendo seis federais (IRPJ, CSLL, IPI, Cofins, Pis/Pasep e INSS); um estadual, o ICMS; e um municipal, o ISS. Portanto, o valor do ICMS previsto no Simples Nacional é apenas parte da carga total, com alíquotas que variam entre 1,25% e, no máximo, 3,95% para as empresas que faturam até R$ 2,4 milhões. Já a carga de impostos federais é maior, variando de 2,75% a 7,66%.

No final de maio, o secretário estadual da Fazenda, Aod Cunha, reuniu-se com representantes das principais entidades empresariais do Estado, quando apresentou um esboço de proposta para discutir uma alternativa ao Simples Gaúcho, que preserve a competitividade das micro e pequenas empresas, sem comprometer o processo de ajuste fiscal. "Construímos uma proposta que está de acordo com o conceito do ajuste fiscal, para que os esforços sejam compartilhados por toda a sociedade." A proposta do governo prevê que, a partir de janeiro de 2009, fiquem isentas do pagamento de ICMS todas as micro e pequenas empresas com faturamento até R$ 120 mil anuais.

O benefício deverá ser estendido para as empresas com faturamento até R$ 240 mil a partir de julho de 2009. No total, ficarão isentas do pagamento do ICMS mais de 85% das empresas gaúchas enquadradas no Simples Nacional. O número de empresas beneficiadas passa de 100 mil. Segundo o secretário, a renúncia fiscal decorrente do benefício será de aproximadamente R$ 116 milhões no ano e não os R$ 300 milhões anunciados. A previsão de crescimento do PIB do Estado é de 5% para 2008. Outro ponto importante ressaltado por pela Secretaria da fazenda é que uma boa parte das micro e pequenas empresas existentes no Estado são prestadoras de serviços e, portanto, não pagam ICMS. Dessa forma, o aumento de sua carga tributária deve-se especialmente ao aumento dos impostos federais.

O presidente do Sescon RS, Luiz Bohn, diz que os empresários querem que o governo do Estado antecipe a entrada em vigor do Simples Gaúcho. Além disso, eles querem que haja benefício também para quem exceder R$ 20 mil de faturamento mensal ou R$ 240 mil anuais. Também reivindicam que haja a redução de alíquota constante na Tabela 1. Para o vice-governador Paulo Afonso Feijó, o Simples Gaúcho deve retornar à base anterior. Ele até admite a evolução em etapas, mas defende que até o final de 2009 esteja tudo implantado. Segundo o vice-governador, há diversos impactos negativos na interrupção do Simples Gaúcho para as empresas e para a economia do Rio Grande, em termos de geração de emprego e renda. "Nossas micro empresas, antes isentas, voltaram a pagar ICMS e nossas pequenas estão pagando mais imposto porque este importante incentivo para os setores que mais geram emprego e renda no Estado não foi renovado", lembrou Feijó.

Oportunidade

Oferecer vagas a portadores de deficiência e aprendizes é muito positivo para as organizações

A inclusão tem sido um dos principais itens da pauta social da atualidade, em todo o mundo. E é no trabalho que ela tem sido mais delicada e necessária. Para os PPDs (Pessoas Portadoras de Deficiências) e reabilitados junto ao INSS, as leis 8.213/91 artigo 93; Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) de número 4.677/98 (também baseada no artigo 93)refere-se aos, a qual diz que a partir de 100 empregados a empresa precisa ter uma cota de pessoas nessas condições.

A lei 7853/89 e Decreto Lei 3298/99 determinam que as empresas reservem uma quantidade de vagas para os profissionais portadores de deficiência com a seguinte classificação: até 200 funcionários 2% das vagas para PPDs; de 201 a 500 funcionários, 3% das vagas; de 501 a mil funcionários, 4% das vagas; mais de 1.001 funcionários, 5% das vagas. Determina ainda a lei 8112, que a União reserve, em seus concursos, até 20% das vagas a portadores de deficiência. Mas o simples fato de existirem leis para a situação não resolve o problema.

Para o Grupo de Comunicação Record Rio Grande do Sul, que dispõe de cerca 80 vagas para este grupo, é difícil cumprir a legislação, já que a maioria dos PPDs não tem qualificação profissional, um obstáculo para completar a cota. "Não há pessoas suficientes no mercado, e quando há, o nível de qualificação é muito baixo. Além disso, nem todo o deficiente tem condições de trabalhar", afirma a assessora jurídica do grupo Patrícia Baldasso. As vagas quando abertas permanecem por 15 dias à espera de candidatos.

Para receber os PPDs, e cumprir legislação, as empresas precisam fazer adaptações de suas instalações, custo arcado completamente por elas. "Do governo não há nenhuma contrapartida, apenas exigência e fiscalização", lamenta André Saraiva Adams, advogado integrante do escritório de Flávio Obino Filho. O Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho têm sido rigorosos quando fiscalizam as empresas.

No grupo Record, as áreas administrativa, de assinatura, atendimento ao cliente, encarte e até entrega são as que mais absorvem essa mão-de-obra especial, embora em outras áreas como a de impressão e a redação do jornal também contam com esses profissionais. A organização possui uma consultoria especial para acompanhar os PPDs. "O trabalho é libertador. Eles descobrem que podem ir mais além do que se achavam capazes. Trazem travas, muitas vezes, colocadas pela própria família, preconceituosa ou mal orientada."

Patrícia reconhece que a situação é de cunho social antes até da imposição da lei, mas que a empresas só iniciaram a inclusão pela obrigação, embora hoje descubram como tem sido interessante contratar PPDs, pois o que encontram quase sempre são pessoas dedicadas, com produtividades e padrão de qualidade acima dos outros. "Acho que a lei precisa ser revista, sim. Há somente uma obrigação, mas sem estrutura e capacitação não se resolve o problema."

vantajosa

LEI DO APRENDIZ

Para os menores aprendizes, a Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, permite a contratação de jovens que freqüentam cursos técnicos a fim completarem seu aprendizado, a partir dos 14 anos. "Esta é uma cota mais fácil de ser preenchido. O contrato é por dois anos, quando se renova o aprendiz", observa Patrícia. A Lei 10.097 explicita disposições da Constituição Federal Brasileira, do Estatuto da Criança e do Jovem - ECA e altera a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, de 1943, dando nova regulamentação à aprendizagem e à a situação do menor aprendiz.

A Lei exige que o aprendiz esteja inscrito em um programa de aprendizagem em um centro de formação como as entidades do Sistema S (Senai, Senac, Senar, Senat e Sescoop), uma escola técnica de educação, ou uma entidade sem fins lucrativos que tenha estrutura adequada para desenvolvimento de programas de aprendizagem credenciada junto ao Cmdca (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Jovem). A fiscalização da execução correta dos programas de aprendizagem é competência dos agentes de fiscalização do Ministério do Trabalho, através de conhecimento do Conselho Tutelar.

"O trabalho é libertador. Eles descobrem que podem ir mais além do que se achavam capazes. Trazem travas, muitas vezes, colocadas pela própria família, preconceituosa ou mal orientada."

Facilitar o ingresso do jovem no mundo do trabalho, como meio de transformar a sua realidade pessoal e social, é um dos grandes desafios do nosso tempo. Mas não se trata apenas de gerar empregos. Trata-se de permitir a formação profissional do jovem, sem comprometer os seus estudos e o seu desenvolvimento como pessoa. Os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios /2001) mostram que, na faixa de 14 a 17 anos, havia 3.897.517 jovens trabalhando. Segundo estimativa do Ministério do Trabalho e Emprego, a Lei de Aprendizagem pode beneficiar entre 650 mil e 2 milhões de jovens em todo o país.

DIFERENÇA DE APRENDIZ E ESTÁGIO:	APRENDIZAGEM	ESTÁGIO
LEGISLAÇÃO	CLT - Decreto Lei nº 5.452/ 1943Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000	Lei nº 6494, de 7 de dezembro de 1977Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Sim	Não
OBRIGATORIEDADE	As empresas médias e grandes são obrigadas, pela lei, a contratar um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do total de funcionários, cujas funções demandem formação profissional.	Não há
INSTRUMENTO JURÍDICO	Contrato de Trabalho Especial para Aprendizagem que pode ser entre a empresa e o aprendiz ou entre a organização social e o aprendiz	Termo de Compromisso

Fonte: www.leidoaprendiz.org.br

Estilo nômade

Novos executivos migram de lugares e de empresas com maior facilidade

A nova geração de executivos acompanha as transformações do mundo o trabalho adquire novos conceitos como o trabalho imaterial, uma nova noção que além de se produzir bens materiais. A nova relação e produção de consumo é a demanda pela gestão, que se caracteriza por tributos como capacidade de relacionamento e de mobilização, inteligência, confiança, criatividade. Assim o novo perfil do executivo é de se tornar um produto de competitividade nas empresas, ter outro relacionamento com o s clientes, muito mais do que as antigas profissionais. "Desde sempre existiu o imaterial, mas ele não era valorizado como hoje pela gestão", explica a professora da Escola de Administração da Ufrgs, Carmen Ligia Iochins Grisci. E mais do que nunca, pensar no global, mas agir no local, traduzindo a globalização em ação local.

Esse novo executivo tem os laços de relacionamento que não são perpétuos, vão durar enquanto forem vantajosos. As empresas, segundo a professora também fazem isso. Inclusive, mesmos nas empresas na qual estão atuando, ele não permanece muito tempo no mesmo local ou atividade. As pessoas têm se disposto a serem mais livres, de se locomoverem. Já os mais antigos que têm patrimônio ou família, e encontram maior dificuldade para ter essa postura nômade, já os mais jovens têm facilidade de se desprenderem. Esse padrão de relacionamento de menor duração é uma marca dos tempos atuais. O Rio Grande do Sul tem uma característica de network mais do que São Paulo e Nova York.

Outra distinção que atinge diversas categorias e não apenas os executivos é que as exigências de qualidade são muito solicitadas no trabalho e as pessoas não tem mais horário de trabalho definido. Se trabalha o tempo todo, resolvendo problemas, criando e desenvolvendo uma idéia, tomando uma decisão, conversando por e-mail ou por celular, notebook, ligados 24 horas por dia. "O tempo é mais controlado sutilmente e mais eficazmente.O executivo nômade é controlado em qualquer lugar por suas próteses tecnológicas", define a professora. A fragilidade de laços sociais se reflete 'no ficar', na forma de relacionamento de trabalho entre os colegas. "A fronteiras são mais tênues. O executivo nômade circula bem, já que os acessos a decisões são independentes do movimento físico. Com isso, o mercado tomou outra dimensão" diz a professora que também é pesquisadora de questões de trabalho no programa de pós-graduação da administração.

É isso que causa a sensação de experimentar o tempo de maneira mais acelerada, com os fatos acontecendo mais instantaneamente. "O novo lida muito bem como a nova tecnologia, a migração de empresa. Antes, a média era um executivo ficar numa empresa de cinco a oito anos. Hoje não é mais assim", observa o presidente da Catho Rio Grande do Sul (empresa de seleção e recrutamento) e professor de administração no IPA, Jorge Vieira da Silva.

Vieira também concorda que há menos lealdade à moda antiga, mas diz que hoje se consegue demonstrar diferenciais competitivos mais interessantes para as organizações – que também aprenderam a se adequar, como trabalhar em finais de semanas e ter banco de horas. "Apesar do volume de trabalho, existe preocupação com qualidade de vida." Ele ainda aponta a existência de duas escolas que influenciam o mundo executivo: o estilo momento grupo, quando a profissional roda mais e vem pronto de fora no momento certo, tendo inclusive um salário superior do mercado; e liderança situacional, que mantém o profissional e o treina às mudanças do meio. A remuneração é menor, mas há a aposta na capacidade de adoptação das pessoas que já trabalham na empresa. Os dois jeitos promovem bons resultados.

> *"Os novos tempos de valorização das qualificações pessoais é muito positivo, mas a grande competição tem sido também fonte de sofrimento."*

Outro requisito que perdeu força é ter experiência. Hoje, dizem os especialistas, conta mais ter capacidade de mobilização, de resolver problemas, de antecipar os desejos dos consumidores. A competência é mais acirrada e a exigência maior. "Os novos tempos de valorização das qualificações pessoais é muito positivo, mas a grande competição tem sido também fonte de sofrimento", reconhece Carmen.

Vieira destaca ainda uma pesquisa anual feita em 2007 pela Unicamp sobre recolocação de executivos. No perfil, o jovem no início de carreira, até os 30 anos precisa se colocar no mercado. Dos 30 anos em diante, o mercado é muito cruel, pelo tamanho da competição.

Sociedade convergente

Lançado oficialmente em março deste ano, o Programa Sociedade Convergente da Assembléia Legislativa destinado a elevar o nível interno do debate e resgatar o verdadeiro papel da Instituição, que é o de articuladora, buscando a convergência positiva rumo ao equilíbrio social do Rio Grande do Sul. Esta proposta vai além do sonho. Pretende construir uma nova visão de Estado e torná-la realidade através da ação de todos, afirma seu implantador, o atual presidente da Assembléia Legislativa, Alceu Moreira.

É possível afirmar que o Programa Sociedade Convergente já alcançou vitórias?

Tenho impressão que a primeira grande vitória do Sociedade Convergente é o que está estampado em algumas páginas de jornais e em alguns textos. É o fato de que as pessoas, antes de qualquer coisa, antes de posicionar-se politicamente, pensam que no Rio Grande do Sul existe a palvara "convergência". A possibilidade generosa de poder fazer política com fraternidade, de poder pensar que é possível somar esforços. Isso que nós consagramos no Rio Grande do Sul, de certa forma, internalizou-se no espírito do povo gaúcho. Está na cabeça das pessoas que têm liderança essa possibilidade da convergência. Ela transformou o ambiente político e o deixou mais afável, mais fácil de construir a solução.

Como esse espírito de convergência transparece em situações importantes para o Estado?

Quando fui trabalhar em Brasília a questão da energia eólica, chegando nos gabinetes, ao cumprimentar as pessoas, me diziam: está aí o homem do Sociedade Convergente. Na audiência com o ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, estavam lá senadores e deputados de diversos partidos trabalhando no mesmo sentido para trazer para cá uma solução para a questão da capacitação profissional. Para trazermos recursos para a capacitação profissional, que vai gerar dignidade para milhares de pessoas do Rio Grande do Sul.

Quantos e quantos meninos e chefes de família que não teriam acesso ao emprego, mas depois da qualificação terão condições de trabalhar em plantas industriais e comerciais de serviços. Para isso, fomos a Brasília conversar com o senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS), que tem uma emenda parlamentar de R$ 18 milhões, aprovada para capacitação profissional. Tudo isso ficamos sabendo por uma ação nossa em Brasília no Ministério, onde todos os parlamentares se envolveram e se responsabilizaram com esse processo.

Ainda em Brasília, o ministro Lupi também se comprometeu com o senhor a estar na Assembléia Legislativa para tratar do tema da qualificação profissional. Qual é o objetivo desta visita?

Nós teremos uma vinda do ministro aqui em Porto Alegre, no Teatro Dante Barone. Será o momento onde todas as entidades empregadoras, de trabalhadores e de serviços estarão questionando o ministro para saber como vai funcionar essa política de capacitação profissional focada para as áreas de expansão industrial ou de serviços. O ministério virá com toda a política delineada. E junto com as instituições, com as universidades, com instituições gaúchas do trabalho, com o nosso Sistema S, teremos condição de empreender este projeto, em parceria com o governo do Estado. De transformar em prática aquilo que era apenas uma proposta. Dessa forma, um

diagnóstico futuro vai imediatamente para a operação e solução.

Qual é na opinião do presidente da AL a importância de entidades, seja na defesa de suas categorias, como perante a sociedade? Qual a responsabilidade delas na participação do Sociedade Convergente?

"Quando se estabelece a participação de instituições sólidas e permanentes no debate sobre temas políticos, de desenvolvimento estratégico e planejamento do Rio Grande do Sul, se estabelece não apenas a necessidade que temos de maneira livre e soberana da participação qualificada. Mais do que isso: permitir que a sociedade discuta por meio destas instituições e internamente dentro delas qual a opinião que elas têm com relação a isso. Liberdade de participação qualificada não significa que a participação tem que ser do jeito de quem propõe deseja. E sim do jeito que a instituição vê este processo. O olhar da instituição para nós é importantíssimo. Se todas as instituições estiveram na mesma mesa, mesmo com o contraditório, elas acabam estabelecendo qual o raciocínio de convergência possível de ser estabelecido por este tema. Esta é uma construção permanente de solução para o Rio Grande do Sul com cumplicidade de todas as partes".

Como se dará a ação dos Diálogos de Convergência sobre a reforma tributária?

Vamos chamar os melhores especialistas nesta área. Os partidos e as bancadas já estão indicando os melhores dos seus. Nós vamos chamá-los todos. Nós vamos fazer, no Teatro Dante Barone, um Diálogo de Convergência onde os atores envolvidos – que são os sindicatos, os governos e as federações - todas eles estarão ali como questionadoras do processo. Os especialistas nesta área, acompanhados dos responsáveis por isso no governo federal, vão estar no mesmo palco. A população vai ter condições de participar de maneira qualificada e ordenada para entender qual o impacto que a reforma tributária terá na vida do cidadão que vai comprar pão d água na padaria. Isso é a função dos Diálogos de Convergência. Já existem outros dois Diálogos delineados, juventude e transporte

No total, 67 entidades se inscreveram para participar do Programa Sociedade Convergente. Como o senhor avalia esta participação? Quais são os próximos passos?

Do ponto se vista prático, não podíamos ter um resultado melhor. O diretor do Fórum Democrático, João Gilberto Lucas Coelho e a coordenadora, Ângela Baldino, estão reunindo os grupos distintos para fazer a eleição das instituições que farão parte do Colégio Deliberativo. Tão logo este processo se encerre, o Colégio será empossado rapidamente. A partir de então, vamos fazer a eleição dos temas que serão admitidos. Este processo de admissibilidade nós dará cinco temas. Saberemos, em seguida, quem são os atores técnicos que vão fazer o desenvolvimento desses temas, a serem debatidos em todo o Rio Grande do Sul. Estas discussões servirão de base para a geração de políticas públicas de curto, médio e longo prazo. Um planejamento que poderá ser feito também com legislação, na Assembléia Legislativa.

Já existe a concordância dos próximos presidentes da Assembléia Legislativa com relação à continuidade do programa Sociedade Convergente?

Existe sim. Mas eu diria o seguinte: a convergência e a cumplicidade vão acontecer na medida em que o projeto for se aproximando do exemplo de solução. Já começo a receber correspondência dos próprios deputados dizendo: foi ótimo isso para nós, por isso e por aquilo. As cooperativas de leite, por exemplo, tinham um agradecimento público com relação ao Sociedade Convergente. Sem a ação do Programa, o decreto entraria em vigor, ia ter uma greve contra o governo, caminhão de leite na frente do Palácio, gente querendo derrubar os carros. E a gente ia resolver a situção só depois de um grande conflito. A solução foi prévia. Existem deputados compreendendo isso. Mas não se pode querer que as pessoas que estavam fora deste processo compreendem tudo e, imediamente, se incluam. Elas vão se incluir na medida em que forem se convencendo que é importante. Como nós temos convicção de que esta é uma bela ferramenta, todos estarão no Sociedade Convergente. Depende só de uma questão de tempo.

Usamos a Oficina de Soluções quando temos um tema e ele é episódico. Quando se tem um gargalo, um problema grave episódico, chamamos todos os atores envolvidos na mesma mesa e busca-se a solução de maneira convergente. Nós tivemos um - o caso do leite, do decreto que entraria em vigor e invibializaria a produção.

A base de cálculo do adicional de insalubridade

Dispõe o art. 192 da CLT que o exercício do trabalho em condições insalubres assegura a percepção de adicional calculado sobre o salário mínimo (40%, 20% e 10% conforme os graus de exposição). Em que pese a expressa previsão legal, a promulgação da Constituição Federal, há exatos vinte anos, suscitou debates sobre possível alteração da base de cálculo do adicional.

Com efeito, nos termos do art. 7º, XXIII, foi assegurado como direito do trabalhador adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres e perigosas, na forma da lei. Alguns doutrinadores sustentavam, à época, que o adicional de insalubridade, frente ao princípio constitucional, deveria ser calculado sobre a remuneração do trabalhador e não mais com base no salário mínimo. Prevaleceu, contudo, o entendimento de que a base de cálculo, nos termos da lei, continuava sendo o salário mínimo e que a referência a remuneração feita na CF se limitava a natureza jurídica do adicional e não a sua base de cálculo.

A Lex Legum de 1988 também estabeleceu a vedação da vinculação do salário mínimo para qualquer fim. Um ano antes, com a edição do Decreto-lei nº 2.351/87, havia sido abolida a expressão salário mínimo, substituída pelo piso nacional de salários e pelo salário mínimo de referência, este último utilizado como base de cálculo de obrigações legais. Já na vigente ordem constitucional, em 1989 (Lei nº 7.789/89), foram extintos os dois mínimos, ficando estabelecido pela MP nº 75/89 que os valores antes vinculados ao salário mínimo de referência ficavam indexados a 40 BTN.

Assim, tendo como pano de fundo a proibição constitucional de vinculação ao salário mínimo, surgiram duas correntes extremas entre os doutrinadores do trabalho. Uma defendendo que a base de cálculo do adicional de insalubridade era a remuneração do empregado e outra sustentando que os percentuais de lei deveriam ser calculados sobre 40 BTN's. As duas correntes foram esmagadas pela jurisprudência trabalhista que por quase duas décadas foi quase uníssona no sentido de declarar que o salário mínimo subsistia como base de cálculo do adicional de insalubridade, o que redundou em segurança jurídica para aqueles que observavam a regra celetista. Neste sentido, a Súmula nº 228 do TST.

A luz amarela da insegurança foi acesa a partir de decisões do STF no sentido da inconstitucionalidade da manutenção do salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade. Muitos tribunais regionais e juízes do trabalho passaram a adotar o entendimento do STF, elegendo, em suas sentenças

e acórdãos, ou o piso da categoria ou o salário do empregado como base de cálculo. O número de ações discutindo diferenças no pagamento do adicional de insalubridade também aumentaram em progressão geométrica. O próprio TST já cogitava em alterar o seu enunciado, sendo emblemática decisão de fevereiro deste ano em que a SDI-1, em acórdão da lavra do Ministro Maria de Assis Calsing, elegeu o salário do empregado como base de cálculo em processo que retornou do STF com a declaração de inconstitucionalidade do salário mínimo como referencial.

Também merece destaque ADIN recentemente proposta pela Confederação Nacional dos Metalúrgicos em âmbito do STF com o objetivo de suprimir a expressão "mínimo" do art. 192 da CLT, por inconstitucionalidade, o que por via indireta implica em definir o salário do empregado como base de cálculo do adicional de insalubridade.

Neste cenário, a recente sumula vinculante nº 4, editada no início do mês pelo STF, a partir de exame de processo que discutia a base de cálculo do adicional de insalubridade, bota o vagão mais uma vez sobre os trilhos da segurança jurídica. Segundo o STF a vinculação ao mínimo é inconstitucional, mas os juízes não podem estabelecer outra base de cálculo. Assim, apenas pela via legislativa poderá ser eleita nova base de cálculo do adicional de insalubridade.

Como o salário mínimo teve significativos aumentos reais nos últimos vinte anos, alguns afoitos, frente a decisão do STF, buscam ressuscitar a tese das 40 BTN's como indexador, apregoando que as empresas terão redução em seus custos. Entendemos que a melhor leitura para a decisão do STF é a da declaração da inconstitucionalidade sem pronunciar a nulidade do dispositivo específico da CLT (art. 192), que desta forma continua a reger os contratos individuais de trabalho até que seja alterado pela via legislativa, mantido o salário mínimo como indexador da base de cálculo do adicional de insalubridade. A manutenção do cálculo sobre o salário mínimo importa em segurança jurídica, que no nosso entender vale mais do que a economia que seria obtida com a redução da base de cálculo do adicional de insalubridade (40 BTN's corrigidas) preconizada, é bem verdade, por poucos.

Flávio Obino Filho

Certificação Digital

O SESCON/RS coloca a sua empresa na trilha da modernidade

O Certificado Digital é um documento eletrônico que contém dados sobre a pessoa ou empresa que o utiliza para comprovar sua identidade perante terceiros, e vice-versa, permitindo que uma transação realizada via internet torne-se perfeitamente segura, já que as partes envolvidas deverão apresentar mutuamente suas credenciais, comprovando as suas identidades.

Através dele o usuário tem a opção de utilizar a assinatura digital que permite a troca de documentos com autenticação e integridade de conteúdo, evitando fraudes e falsificações. Assim, os documentos que trafegam por meios eletrônicos, para possuírem reconhecimento legal, não mais precisam ser convertidos em papel, assinados com reconhecimento de firma dos signatários e enviados via postal, diminuindo custos.

Certificados Digitais
confiança, segurança e agilidade nas operações eletrônicas.

SESCON RS
Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informação e Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

Interiorização

• Realizada, no dia 17 de março, reunião no Sescon-RS, com os diretores regionais nomeados para apresentar as diretrizes do ano de 2008 e identificar necessidades nas áreas de atuações dos diretores. O Sescon-RS conta hoje com 8 diretores nomeados nas cidades de Taquara, Bento Gonçalves, Passo Fundo, Erechim, Cachoeira do Sul, Taquari, Rio Grande e Pelotas.

• A nova diretoria da Federacon, tendo como presidente o Contador Sérgio Dienstmann, tomou posse no dia 19 de março. Esteve presente prestigiando o evento o Presidente do Sescon-RS, Luiz Carlos Bohn.

• No dia 30 de maio assumiu a nova diretoria da Associação dos Profissionais e Empresas de Serviços Contábeis de Bento Gonçalves, o contador Luciano do Rosário. Na ocasião o Presidente Luiz Carlos Bohn parabenizou a nova diretoria salientando a importância, para o Sescon-RS, da continuidade da parceria mantida através do escritório regional.

Planejamento Estratégico

Nos dias 16 e 17 de maio foi realizada a primeira etapa do Planejamento Estratégico do Sescon-RS, no Sesc/Campestre. Na ocasião foi revista e consolidada as diretrizes estratégicas da entidade, com a participação da diretoria.

Mutirão da
Cidadania

No dia 28 de maio de 2008, aconteceu a segunda edição do Mutirão da Cidadania Empresarial que reuniu, em um único local, órgãos e entidades que prestaram orientações para o pequeno empreendedor formalizar e fomentar seu negócio. A ação ocorreu simultaneamente em 260 municípios brasileiros e em 14 cidades do Rio Grande do Sul, contemplando todos os Estados do País. O Sescon/RS participou e apoiou essa iniciativa do Banco do Brasil, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Nacional), a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis (Fenacon), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e a Receita Federal do Brasil.

43ª Reunião
da Qualidade RS

O Sescon/RS e o Comitê Setorial Sescon/RS – PGQP estiveram presente no dia 02/04/2008 na 43ª Reunião da Qualidade RS, realizada no Teatro do Sesi, na Fiergs. Durante o evento, os participantes acompanharam diversas palestras técnicas com temas sobre gestão de ativos intangíveis; criação de valor através da gestão, lógica da comunicação, entre outros. O Presidente do Comitê, Luiz Carlos Bohn participou da reunião almoço dos presidentes de comitês setoriais e regionais. Os demais membros participaram da sessão fechada para comitês onde foram apresentadas as diretrizes e ações do PGQP para o ano 2008, parcerias firmadas e o Sistema de Avaliação 2008.

24ª Encontro
Nacional de Sindicatos Patronais

Realizado de 16 a 18 de abril em Guarapari/ES, o 24º Encontro Nacional de Sindicatos Patronais de Comércio e Serviços, realizado de 16 a 18 de abril em Guarapari/ES, contou com grande número de dirigentes de sindicatos patronais. O Presidente do Sescon-RS, Luiz Carlos Bohn bem como o Presidente da Fecomércio, Flávio Roberto Sabbadini estiveram entre os palestrantes.

Na reunião de assessores jurídicos, realizada paralelamente ao encontro, o assessor jurídico do Sescon-RS, Antônio Job Barreto foi o vencedor do Prêmio Paulo Braga Silveira, apresentando tese a respeito da Convenção 158 da OIT.

Contabilizando a vida

De tempos em tempos é preciso fazer um balanço geral da vida. Rever todos os ativos e passivos. Reavaliar o patrimônio existencial. Fazer uma auditoria nos sonhos. Verificar se as perdas e danos não afetaram a condição de fazer investimentos em novos futuros.

Enfim, de vez em quando é preciso fazer uma parada estratégica e olhar o livro que conta nossa história. Por vezes estamos satisfeitos com os resultados e nem nos damos conta do enorme montante de energia, esforço e empenho que temos que colocar em prática apenas para manter os resultados que estamos alcançando.

Desde muito cedo aprendemos a olhar a vida pelo modelo mental da escassez. Quem já não ouviu: "pensa que dinheiro é capim?" "pensa que as coisas dão em árvore?" "pensa que os resultados caem do céu?". Bem, ao ouvir continuamente esses conceitos passamos a acreditar que, de fato, as coisas não são nada fáceis e precisamos nos esforçar muito para consegui-las. Afinal, "todo mundo sabe que Deus ajuda quem cedo madruga" e que "o que vem fácil, vai fácil".

Aprendemos a visão clássica da escassez e nos pautamos por ela. Então, torna-se normal não termos tempo suficiente, não termos todos os recursos que desejamos e, principalmente, nos esforçarmos muito para dar conta da vida. Isso parece uma verdade inquestionável, de tão óbvia que se apresenta. Entretanto, uma dúvida pode desfazer nossa lógica indestrutível: será que algum indivíduo consegue melhores resultados com menos esforço? Se a resposta for sim, então o que estamos pensando não é uma "verdade" é um paradigma, um padrão aprendido, um modelo mental.

De vez em quando precisamos parar para balanço e refazer os conceitos. Será que ainda estamos perseguindo resultados para atender a uma noção arcaica do que consideramos sucesso? Que mudanças significativas você fez em sua vida nos últimos dez anos? O quanto isso influenciou positiva ou negativamente no uso do tempo? A melhor medida para avaliar resultados é o uso que fazemos do tempo, pois esta é uma palavrinha que usamos sem nos darmos conta que é um sinônimo de vida.

A existência acontece o tempo todo, mesmo quando não estamos conscientes disso. Nossa vida não será na próxima semana, nem "depois dessa fase", nem em outro tempo ou lugar. A vida é aqui e agora e só uma percepção expandida é que pode nos ajudar a desfrutar do instante, sem "fazer agora para obter depois", pois, talvez, esse depois nunca aconteça.

Aproveite para contabilizar a vida. Faça um balanço geral e perceba se não é tempo de se desfazer de alguns ativos e realizar lucros, mesmo que aparentemente isso pareça um perda a longo prazo – é apenas uma ilusão. A vida não comporta longo prazo. Ela acontece plenamente no longo e infinito espaço deste único instante.

Dulce Magalhães
Educadora, pesquisadora, escritora e palestrante.
Ph.D. em Filosofia pela Columbia University
www.work.com.br

A INTEGRAÇÃO FAZ PARTE DA SUA VIDA. CHEGOU A HORA DE FAZER PARTE DA SUA EMPRESA.

Domínio Contábil Plus: 11 módulos 100% integrados. Unifica todos os departamentos de uma empresa de contabilidade e elimina de vez o retrabalho, pois permite que as informações cadastradas em um único módulo sejam automaticamente utilizadas nos demais. Domínio Contábil Plus é muito mais eficiência e produtividade para a sua empresa.

Informações Comerciais: **0800 645 4004**
www.dominiosistemas.com.br

domínio SISTEMAS | *A sua melhor escolha*

Circuito de AUTOMAÇÃO COMERCIAL

O futuro da sua empresa passa por aqui.

Data:
8 e 9 de Julho

Local:
Centro de Eventos
Plaza São Rafael

Das
10h às 21h

Temas a serem debatidos

- Certificação Digital no RS
- Legislação da automação comercial
- Tudo que você precisa saber sobre o cupom fiscal
- Nota Fiscal Eletrônica
- A importância da segurança da informação
- Você está preparado para a Era da Gestão Inteligente?

tecnologia

automação

modernização

Informações

(51) 3061 3000
www.fecomercio-rs.org.br
Inscrições gratuitas

REALIZAÇÃO
Sistema FECOMÉRCIO-RS

APOIO
CNC
SEBRAE
SEPRORGS